

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS IFSC

Pregão nº 103/2014 - SRP
Processo nº 23.292.000588/2014-72

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **103/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IF-SC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº **103/2014**, cujo objeto é a possível **AQUISIÇÃO DE Instrumentos Musicais para atender as necessidades dos Campi do IFSC**, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações de concordância anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/10/2014 a 22/10/2015**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF-SC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IF-SC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de

Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I desta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo VI do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IF-SC irá estimar o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal Eletrônica correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal Eletrônica correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

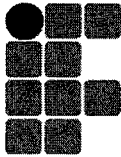
I – Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias consecutivos, facultada à Administração a aplicação das penalidade previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IF-SC.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.


Integram esta Ata, o Anexo I (Preços Registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2014, e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de Outubro de 2014.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IF-SC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IF-SC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBSERVAÇÃO: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata dá-se pelas Declarações de Concordância anexas e os preços registrados no Anexo I desta Ata.

ANEXO I

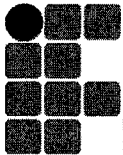
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 103/2014 - SRP
Processo nº 23.292.000588/2014-72

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)	Comércio de Instrumentos Musicais Icleia Dellagiustina Ltda ME				
Endereço	Rua Angelo Schiochet, 55, Sala 01, Térreo, Centro – Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89251-520				
CNPJ	79.948.634/0001-20				
TELEFONE/FAX	(470 3371-1632 / 3371-7498)				
REPRESENTANT E LEGAL	Icleia Franca Dellagiustina				
CPF	026.326.349-54				
Email	artemaiorjs@hotmail.com				
ITEM UNID. QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total		
5 par 1	Baqueta de jazz (vassourinha/Double Wood Handle Light) 1 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Liverpool Fabricante: Liverpool	R\$ 52,90	R\$ 52,90		
6 par 1	Baqueta de jazz(vassourinha/Double Wood Handle Medium) 1 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Liverpool Fabricante: Liverpool	R\$ 46,25	R\$ 46,25		
7 par 1	Baquetas para tímpano e prato suspenso com feltro (soft) 1 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Liverpool Fabricante: Liverpool	R\$ 34,60	R\$ 34,60		
8 par 1	Baquetas para tímpano: Com cabeça de nylon (referência: T1 T2 E T6 da general Vlc Firth) 1 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Liverpool Fabricante: Liverpool	R\$ 42,95	R\$ 42,95		
9 par 1	Baquetas/maçaneta para Bumbo sinfônico: com cabeça de pelúcia 1 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Liverpool Fabricante: Liverpool	R\$ 15,00	R\$ 15,00		
17 unidade 4	Micro afinador (Afinador Fixo) para viola. Niquelado	R\$ 18,30	R\$ 73,20		



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

4 - Câmpus Jaragua do Sul.
Marca: Wittner Fabricante: Wittner

18	unidade	8	Micro afinador (Afinador Fixo) para violino. Niquelado 8 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Wittner Fabricante: Wittner	R\$ 16,50	R\$ 132,00
19	unidade	4	Micro afinador (Afinador Fixo) para violoncelo Niquelado 4 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Wittner Fabricante: Wittner	R\$ 18,90	R\$ 75,60
33	unidade	10	Anti-lobo para violoncelo e contrabaixo 10 - Câmpus Florianópolis. Marca: Wolf Fabricante: Wolf	R\$ 105,90	R\$ 1.059,00
43	unidade	1	Pandeirola : (PANDEIRO MEIA LUA) – 10”, sem pele. (LP) 1 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Liverpool Fabricante: Liverpool	R\$ 43,99	R\$ 43,99

R\$ 1.575,49

EMPRESA (2) E. S. Neves Instrumentos Musicais – ME
Endereço Av. Gov. Leonel Brizola, 6536, Sala 08, Lote XV - Belford Roxo/RJ – CEP: 26183-250
CNPJ 08.691.017/0001-44
TELEFONE/FAX (21) 3134-5944
REPRESENTANT Estela Salles Neves
E LEGAL
CPF 019.640.197-61
Email esneves6060@hotmail.com

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
10	unidade	12	Breu escuro para contrabaixo 10 - Câmpus Florianópolis 2 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Stradivarius Fabricante: Torelli	R\$ 26,00	R\$ 312,00
11	unidade	22	Breu escuro para violino 20 - Câmpus Florianópolis 2 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Stradivarius Fabricante: Torelli	R\$ 20,00	R\$ 440,00
12	unidade	12	Breu escuro para violoncelo 10 - Câmpus Florianópolis 2 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Stradivarius Fabricante: Torelli	R\$ 26,00	R\$ 312,00
38	unidade	1	Cowbell 8” 1 - Câmpus Florianópolis. Marca: Stradivarius Fabricante: Torelli	R\$ 219,99	R\$ 219,99

Total R\$ 1.283,99

EMPRESA (3) Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

Endereço Rua Ronat Walter Sodré, 500, Parque Industrial Castelo Branco – Ibiporã/PR – CEP: 86200-000
CNPJ 01.725.627/0001-72
TELEFONE/FAX (43) 3377-6600 / 3377-6800
REPRESENTANT E LEGAL Ricardo Akira Hayama
CPF 360.727.459-20
Email licitacao@sonkey.com.br

ITEM UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
28	unidade 1	Tímpano Sinfônico 23' Cúpulas em Cobre Polido, Estrutura com cinturão para apoio das cúpulas, Modelo Sinfônico com pedal, Regulador de Precisão e Micro Afinação; acompanha 01 par de baquetas, capa e estojo. Garantia de 12 meses 1 – Câmpus Florianópolis Marca: Temppus Fabricante: Temppus	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
29	unidade 2	Tímpano Sinfônico 26' Cúpulas em Cobre Polido, Estrutura com cinturão para apoio das cúpulas, Modelo Sinfônico com pedal, Regulador de Precisão e Micro Afinação; acompanha 01 par de baquetas, capa e estojo. Garantia de 12 meses. 1 - Câmpus Florianópolis 1 - Câmpus Jaragua do Sul Marca: Temppus Fabricante: Temppus	R\$ 6.398,00	R\$ 12.796,00
30	unidade 2	Tímpano Sinfônico 29' Cúpulas em Cobre Polido, Estrutura com cinturão para apoio das cúpulas, Modelo Sinfônico com pedal, Regulador de Precisão e Micro Afinação; acompanha 01 par de baquetas, capa e estojo. Garantia 12 meses. 1 - Câmpus Florianópolis 1 - Câmpus Jaragua do Sul Marca: Temppus Fabricante: Temppus	R\$ 7.090,00	R\$ 14.180,00
31	unidade 2	Tímpano Sinfônico 32' Cúpulas em Cobre Polido, Estrutura com cinturão para apoio das cúpulas, Modelo Sinfônico com pedal, Regulador de Precisão e Micro Afinação; acompanha 01 par de baquetas, capa e estojo. Garantia 12 meses. 1 - Câmpus Florianópolis 1 - Câmpus Jaragua do Sul Marca: Temppus Fabricante: Temppus	R\$ 7.300,00	R\$ 14.600,00
Total				R\$ 47.776,00

**EMPRESA (4) Musical Joinville Comércio de Instrumentos
Eireli – EPP**

Endereço Rua Princesa Izabel, 508, Sala A, Centro –
Joinville/SC – CEP: 89201-270

CNPJ 01.738.245/0001-83

TELEFONE/FAX (47) 3205-2011/ 3121-9061 / 3121-9064

REPRESENTANT Elenice de Fatima dos Santos Marcelino

E LEGAL

CPF 678.722.049-91

Email licitacao@musicaljoinville.com.br

licit@musicaljoinville.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	unidade	8	Arco para contrabaixo Modelo Alemão de crina animal. 8 – Câmpus Florianópolis. Marca: Brescia Fabricante: Brescia	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
2	unidade	20	Arco para viola – 4/4 Crina animal, talão em ébano 20 - Câmpus Florianópolis. Marca: Brescia Fabricante: Brescia	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
3	unidade	35	Arco para violino 4/4 Crina animal, talão em ébano 35 - Câmpus Florianópolis. Marca: Brescia Fabricante: Brescia	R\$ 79,00	R\$ 2.765,00
4	unidade	10	Arco para Violoncelo 4/4 em madeira, crina animal com tensão considerável; arco arredondado. 10 - Câmpus Florianópolis. Marca: Brescia Fabricante: Brescia	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
13	jogo	12	Encordamento para contrabaixo. Jogo composto por 04 cordas, Sol (G), Ré (D) , Lá (A) , Mi (E) Origem nacional, 10 - Câmpus Florianópolis 2 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Mauro Calixto Fabricante: Mauro Calixto	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
14	jogo	14	Encordamento para violoncelo. Jogo composto por 04 cordas, Lá (A), Ré (D) , Sol (G) , Dó (C) Origem nacional, 10 - Câmpus Florianópolis 4 - Câmpus Jaragua do Sul Marca: Mauro Calixto Fabricante: Mauro Calixto	R\$ 81,00	R\$ 1.134,00

X

15	jogo	25	Jogo de cordas para viola com núcleo sintético em nylon com mi em aço ou núcleo sintético feito em perlon 20 - Câmpus Florianópolis 5 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Mauro Calixto Fabricante: Mauro Calixto	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
16	jogo	47	Jogo de cordas para violino com núcleo sintético em nylon com mi em aço ou núcleo sintético feito em perlon 35 - Câmpus Florianópolis 12 - Câmpus Jaragua do Sul. Marca: Mauro Calixto Fabricante: Mauro Calixto	R\$ 32,00	R\$ 1.504,00
42	unidade	1	Oboé com estojo. Corpo em madeira, Grenadilla ou Ébano. Chaves e anéis niquelados ou prateados. Extensão até Si/Sib grave. 1 - Câmpus Florianópolis Marca: Show Time STCL 581 Fabricante: Show Time	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
44	unidade	1	Piano Vertical (de armário), Estrutura de madeira 5 colunas de Pinho maciço, Tábua harmônica de Pinho maciço, Acabamento Alto Brilho. 88 teclas, 3 pedais, acompanha banquetta regulável. 1 - Câmpus Florianópolis. Marca: Schumann C1 Fabricante: Schumann	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00
45	unidade	20	Viola de arco tamanho $\frac{3}{4}$; cravelhas, queixeira, estandarte com 04 micro afinadores fixados, acabamento verniz sintético brilhante; arco e estojo térmico. 20 - Câmpus Florianópolis. Marca: Dominante Fabricante: Dominante	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
46	unidade	20	Violino tamanho $\frac{1}{2}$; cravelhas, queixeira, 04 micro afinadores. Tampo Spruce, Lateral e Fundo Maple, Estandart Boxwood, Acabamento envernizado, Espelho ébano. Arco madeira com "Olho Paris" e Crina Animal, estojo térmico. 20 - Câmpus Florianópolis. Marca: Brescia Girolamo Fabricante: Brescia	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
48	unidade	10	Violoncelo $\frac{1}{2}$ Acabamento em verniz sintético; Estandarte de madeira com 4 micro-afinadores fixados; cravelhas e espelho em madeira com pintura preta; Acompanha arco e capa. 10 - Câmpus Florianópolis.	R\$ 958,00	R\$ 9.580,00

Marca: Brescia Suzuki Fabricante: Brescia

Total R\$ 52.918,00

EMPRESA (5) PPR Instrumentos Musicais Eireli EPP
Endereço Rua 1136, 644, Qd. 244, Lote 19, Setor Marista, Goiânia/GO – CEP: 74180-150
CNPJ 19.211.006/0001-36
TELEFONE/FAX (62) 3594-3176
REPRESENTANT E LEGAL Pedro Paulo Pavan Roriz
CPF 711.600.271-53
Email pprmusical@gmail.com

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
47	unidade	20	Violino tamanho $\frac{3}{4}$; cravelhas, queixeira, 04 micro afinadores. Tampo Spruce, Lateral e Fundo Maple, Estandart Boxwood, Acabamento envernizado, Espelho ébano. Arco madeira com "Olho Paris" e Crina Animal, estojo térmico. 20 - Câmpus Florianopolis. Marca: Quasar Fabricante: Quasar	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
49	unidade	10	Violoncelo $\frac{3}{4}$ Acabamento em verniz sintético; Estandarte de madeira com 4 micro-afinadores fixados; cravelhas e espelho em madeira com pintura preta; Acompanha arco e capa. 10 - Câmpus Florianopolis. Marca: Quasar Fabricante: Quasar	R\$ 1.022,10	R\$ 10.221,00
				Total	R\$ 13.521,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 117.074,48

